Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____
Proc: _____

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 11ª SO
realizada em 31.08.21
EM adendo
_____
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 271 / 2021**

**Assunto:** Relatório de despesas com energia elétrica.

**Ref.: GVMAQ – 029/2021**

Bertioga, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

A energia limpa é o futuro e está sendo adotada em diversas cidades pelo Brasil. Em Bertioga, o poder público precisa dar o primeiro passo e incentivar a população a mudarem os conceitos.

A natureza é a maior riqueza da nossa cidade e a principal responsável pela nossa vocação turística, cuidando do meio ambiente estamos garantindo também empregos, saúde, educação e qualidade de vida para a nossa gente.

Ademais disso, a energia elétrica vem com o passar dos anos, sofrendo grandes ajustes e os aumentos têm sido considerados exorbitantes pelo consumidor e obviamente que tal impacto chega aos cofres públicos.

Portanto, se faz necessário um projeto que ajude o município a economizar com despesas de energia elétrica e ainda contribuir com o meio ambiente.

No exercício do dever de fiscalizador, outorgado pela Constituição Federal nº 12.527/11 que versa sobre o acesso de informações junto aos Poderes Públicos, solicito relatórios alusivos ao período de **01/2021 a 08/2021** com informações detalhadas referente as **Unidades de Consumo de Energia Elétrica de todos os prédios de responsabilidade da Prefeitura de Bertioga** para corroborar a necessidade do projeto que estou desenvolvendo.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que faça a gestão junto as secretarias competentes com o intuito de disponibilizar as informações requeridas.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Administração e Finanças, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Luis Angela da Silva Pedroso
1º Secretário

**Macário Antunes Quirino**
**Vereador**

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Antonio Carlos Ticiane
Presidente